



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



LEI Nº 391-2022 15 DE JUNHO DE 2022

“Altera Artigo 1º da Lei nº 389-2022 a qual versa sobre Abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 2.113.054,71 (Dois milhões, cento e treze mil, cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), para inclusão de dotações no orçamento de 2022 e dá outras providências), para inclusão de dotações no orçamento de 2022 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº 389-2022 a qual versa sobre Abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 2.113.054,71 (Dois milhões, cento e treze mil, cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), para inclusão de dotações no orçamento de 2022 e dá outras providências), para inclusão de dotações no orçamento de 2022 e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....1º - Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 2.113.054,71 (Dois milhões, cento e treze mil, cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), para inclusão de projetos vinculados à fonte de recurso 24 – Transferências de convênios –Outros, no orçamento anual de 2022 na classificação a seguir:

UNIDADE: 2.050- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;

PROJETO: 1089 – CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA DO MILHO;

FONTE: 24 –TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS- OUTRAS

ELEMENTOS:

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.113.054,71

TOTAL DO PROJETO R\$ 2.113.054,71

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 15 de Junho de 2022.



FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia